ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

609/2019

REQUERIMENTO Nº___/2019

A Vereadora que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora expedição de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria competente, objetivando o estudo para instituir no calendário/programa o dia para a realização de "MUTIRÃO DA LIMPEZA DOS RIOS", entre outros mutirões no Município e Distritos de Macaé.

PROTOCOLO DA SECRETARIA 27/Set/2019 14:24 [illegible]

Justificativa:

A despoluição de rios é um processo delicado, complexo e que exige empenho. Mais importante do que despoluir o rio, é identificar e evitar as causas da poluição. Engana-se quem pensa que apenas o esgoto é responsável por prejudicar a qualidade das águas; todo tipo de atividade humana gera impactos sobre o ciclo hidrológico. A presença de uma cidade às margens de um rio já colabora para a degradação da qualidade das águas.

Considerando que a despoluição, é necessária para a criação de um vínculo de apropriação entre a população e o rio. Quando existe esse sentimento, sua manutenção passa a ser parte do cotidiano. Destacamos que corpos d'água límpidos têm potencial para se tornar pontos turísticos e de convívio, além dos benefícios econômicos com a valorização de áreas ao seu redor e até mesmo o desenvolvimento de atividades como a pesca.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2019.

Renata Paes

Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br